

**SINPEEM é contra a contribuição de 3% a 5% para o Hospital do Servidor**

**Página 4**



**Cursos promovidos pelo sindicato contribuem com a formação continuada dos associados**

**Página 4**

**Plano Municipal de Educação: sindicato defende mudanças estruturais na rede**

**Página 5**

**Pressão do SINPEEM garante a publicação da portaria de 15 minutos de intervalo para os CEIs** **Página 4**

OUTUBRO DE 2014 - ANO 18 - Nº 138 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE



**JORNAL DO**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SINPEEM**

# **Diretoria eleita toma posse para o triênio 2014-2017**



A Diretoria do SINPEEM, eleita pela categoria no mês de julho para a gestão 2014-2017, com Claudio Fonseca como presidente, tomou posse em assembleia no dia 17 de setembro. A cerimônia foi realizada no Centro de Formação. Na oportunidade, os associados do sindicato elegeram os membros do Conselho Fiscal, que também foram empossados para a gestão 2014-2017.

**Página 3**

**25º Congresso do SINPEEM: de 21 a 24 de outubro**

**Página 8**

**Quadro de Apoio: mudança nos critérios para evolução é fundamental**

**Página 5**

**SINPEEM promoverá evento em defesa da segurança dos profissionais de educação**

**Página 7**

**Sindicato exige início dos debates sobre saúde e condições de trabalho da categoria**

**Página 7**



# Educação sempre!

Em todas as eleições, a educação está entre as principais bandeiras levantadas como prioridades por candidatos aos mais variados cargos, que fazem promessas que, definitivamente, a realidade tem provado que não conseguem cumprir ao chegarem ao governo, quando preferem priorizar o assistencialismo em detrimento das reais necessidades da população. Prova disso são as promessas feitas pelo prefeito Haddad e que constam entre as metas de seu governo, de que atenderia à demanda escolar da educação infantil. Porém, os números comprovam o contrário, já que a demanda cresce a cada ano. Segundo dados oficiais da própria Secretaria Municipal de Educação, atualmente, a fila de crianças de zero a três anos que aguardam vagas nos Centros de Educação Infantil chega a quase 130 mil.

Mas os problemas na educação na cidade de São Paulo vão muito além. Superlotação de salas de aula, falta de valorização dos profissionais de educação, falta de infraestrutura, de logística e de segurança nas escolas, fechamento das salas de educação de jovens e adultos, entre tantas outras mazelas são enfrentadas por docentes, gestores e pessoal do Quadro de Apoio no dia a dia, em suas respectivas unidades escolares.

Diante deste quadro de adoecimento da educação e, conseqüentemente, dos seus profissionais, são necessárias mudanças estruturais na rede municipal de ensino. Um dos caminhos pode ser o Plano Municipal de Educação, em tramitação na Câmara Municipal, inclusive com a apresentação de projeto Substitutivo ao apresentado pelo poder Executivo. Para discutir a proposta, audiências públicas vem sendo realizadas, nas quais o SINPEEM tem participado e apontado caminhos como, por exemplo, o fim da privatização da rede, com a transferência das unidades conveniadas de educação in-

fantil para a rede pública, proposta aprovada na Conferência Municipal de Educação.

O SINPEEM também tem destacado a importância da valorização dos profissionais de educação, que vêm adoecendo em função das más condições de trabalho e da necessidade de acumular cargos para melhorar sua remuneração. Doenças psicológicas, reumatológicas e problemas de voz estão entre as principais causas de afastamentos do trabalho. Além da saúde, ainda enfrentam a violência em escala crescente, dentro e fora do entorno da escola. A situação é tão preocupante que nas negociações, durante a greve deste ano (entre os meses de maio e junho), o SINPEEM fez constar no Protocolo de Negociação que o governo iniciaria a discussão sobre este tema no prazo de 60 dias (a contar a partir do encerramento da greve), na tentativa de buscar soluções. No entanto, o governo Haddad vem negligenciando esta necessidade e, até agora, não cumpriu este item, entre outros do Protocolo.

O SINPEEM continuará pressionando e exigindo mudanças que garantam condições dignas de trabalho e valorização dos profissionais de educação, temas que também farão parte do 25º Congresso de Educação, que realizará entre os dias 21 e 24 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi, com a participação de mais de quatro mil delegados, entre docentes, gestores e Quadro de Apoio. Só assim poderemos chegar realmente à universalização do ensino, com índices desejáveis, com educação gratuita e de qualidade para todos, em todos os níveis.

Educação sempre!

## A DIRETORIA

**CLAUDIO FONSECA**  
Presidente

### SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89



#### DIRETORIA

Presidente ..... Claudio Fonseca  
Vice-presidente ..... José Donizete Fernandes  
Secretário-geral ..... Cleiton Gomes da Silva  
Vice-secretário-geral ..... Laura de Carvalho Cymbalista  
Secretária de Finanças ..... Doroty Keiko Sato  
Vice-secretária de Finanças ..... Cleide Filizola da Silva  
Secretário de Administração e Patrimônio ..... Josafá Araújo de Souza  
Secretário de Imprensa e Comunicação ..... Adelson Cavalcanti de Queiroz  
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ..... Lourdes Quadros Alves  
Secretária de Assuntos Jurídicos ..... Nilda Santana de Souza  
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos ..... Almir Bento de Freitas  
Secretária de Formação ..... Mônica dos Santos Castellano Rodrigues  
Vice-secretário de Formação ..... Edson Silvino Barbosa da Silva  
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais ..... Patrícia Pimenta Furbino  
Secretário de Política Sindical ..... João Baptista Nazareth Jr.  
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ..... José Corsino da Costa  
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ..... Fábio Figueiredo Resende  
Secretária de Seguridade Social/Aposentados ..... Júlia Maia  
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ..... Luzinete Josefa da Rocha  
Secretária de Políticas Sociais ..... Lílian Maria Pacheco  
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador ..... Floreal Marim Botias Júnior  
Secretário de Organização Regional ..... Eliazar Alves Varela

#### DIRETORES REGIONAIS

Alexandre Pinheiro Costa  
Ariana Matos Gonçalves  
Célia Cordeiro da Costa  
Cleusa Maria Marques  
Eduardo Henriques de Macedo  
Gabriel Vicente França  
Maria Aparecida Freitas Sales  
Nelice Isabel Fonseca Pompeu  
Priscila Pita de Almeida  
Renato Rodrigues dos Santos  
Ricardo Cardoso de Moraes  
Romildo Rodrigues da Conceição  
Rosemeire Rodrigues Bittencourt

Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543

Diagramação: José Antonio Alves

Impressão: Folha Gráfica

55 mil exemplares - Distribuição gratuita

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

### TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2014 DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais</b>					
QPE-01	977,21	1.040,73	1.108,37	1.180,40	1.257,14
QPE-02	1.040,73	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87
QPE-03	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-04	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-05	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
*QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
*QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
*QPE-09	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
*QPE-10	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
*QPE-11	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
*QPE-12	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
*QPE-13	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
*QPE-14	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54
<b>JB - 20 horas/aula</b>					
QPE-11	1.087,33	1.156,01	1.233,28	1.313,54	1.398,89
QPE-12	1.156,01	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78
QPE-13	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53
QPE-14	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71
QPE-15	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-16	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-17	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-18	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-19	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-20	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-21	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-22	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-23	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29
<b>JBD - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada</b>					
QPE-11	1.631,04	1.737,14	1.850,01	1.970,28	2.098,35
QPE-12	1.737,14	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71
QPE-13	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95
QPE-14	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67
QPE-15	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-16	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-17	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-18	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-19	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-20	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-21	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-22	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-23	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,59
<b>Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)</b>					
**QPE-11	2.174,66	2.316,01	2.466,57	2.627,06	2.797,73
**QPE-12	2.316,01	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50
**QPE-13	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06
**QPE-14	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41
**QPE-15	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08
**QPE-16	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
**QPE-17	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
**QPE-18	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
**QPE-19	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
**QPE-20	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
**QPE-21	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
**QPE-22	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
**QPE-23	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56
<b>Jornada Básica e Especial de 40 horas</b>					
QPE-11	2.899,66	3.088,18	3.289,00	3.502,67	3.730,43
QPE-12	3.088,18	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78
QPE-13	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03
QPE-14	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98
QPE-15	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97
QPE-16	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-17	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61
<b>J-40 horas / agentes de apoio e vigias</b>					
B-1					755,00
B-2					804,14
B-3					856,37
B-4					912,00
B-5					971,33
B-6					1.034,44
B-7					1.101,67
B-8					1.173,33
B-9					1.249,53
B-10					1.330,81

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs \*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações, convênios e outros.

**3329-4516**

secretarias@sinpeem.com.br



# Diretoria eleita para o triênio 2014-2017 tomou posse em 17 de setembro



Eleita em 18 de julho, a Diretoria que estará à frente do SINPEEM no triênio 2014 a 2017, tomou posse no dia 17 de setembro, no Centro de Formação do sindicato. Os 35 diretores foram empossados pela Comissão Eleitoral.

Em seu discurso, o presidente reeleito, Claudio Fonseca, agradeceu a todas as chapas que concorreram à eleição, ressaltando que, mesmo as que não obtiveram coeficiente suficiente para compor a Diretoria, colaboraram para que o processo eleitoral transcorresse de forma transparente e democrática. Agradeceu também aos membros da Diretoria cessante, aos funcionários e aos prestadores de serviço, que colaboraram e contribuem no desenvolvimento do trabalho do sindicato.

Claudio Fonseca ressaltou, ainda, a trajetória de lutas do SINPEEM, entidade de maior representatividade da categoria na cidade de São Paulo, que tem atualmente 58 mil associados, e o pioneirismo nas conquistas, entre elas o Estatuto do Magistério, jornada especial composta de horas de regência e adicionais; a lei que dispôs sobre vínculo empregatício, jornadas de trabalho, desenvolvimento nas carreiras de todos os profissionais que atuam na educação, férias coletivas e recesso para docentes da educação infantil e realização de concursos.

“O SINPEEM tem uma história de lutas, democracia nas suas instâncias, compromisso com os direitos e reivindicações da categoria. Por isso, continuaremos trabalhando e lutando pela manutenção e ampliação dos direitos de todos os profissionais de educação”, afirmou.



*Reeleito para a presidência do SINPEEM, Claudio Fonseca falou da importância do sindicato, das lutas e vitórias conquistadas ao longo dos anos, ressaltando que a independência e autonomia do SINPEEM; a posse foi realizada no centro de Formação*



Fotos: Sonia Mele

## ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL

Após a assembleia de posse da Diretoria do SINPEEM, foi eleito e empossado o Conselho Fiscal do SINPEEM, para a gestão 2014-2017, na seguinte conformidade:

✓ **titulares:** Maria das Graças M. M. Gutierrez; Deise Olímpia Ferreira, João Antônio Donizzetti Carvalho, Maurício Orestes Parisi e Vitória Keiko Vassoler;

✓ **suplentes:** Antônia Floreano de Oliveira, Myrtes Faria da Silva, Lucilene Galassi Santoro, José Roberto Marques da Silva e Rogério Marcos de Melo.





# SINPEEM pressiona e a SME publica portaria que garante 15 minutos de intervalo para os CEIs

Mesmo sendo uma conquista da greve deste ano, foram necessárias novas pressões para que a SME publicasse a portaria dispondo sobre o direito de 15 minutos de intervalo para os professores dos CEIs.

Publicada no Diário Oficial da Cidade de 13 de setembro, a portaria regulamenta os 15 minutos de intervalo como direito para professores e auxiliares de desenvolvimento infantil dos CEIs. No entanto, apesar das alterações feitas na Portaria, em relação à minuta apresentada aos sindicatos, ainda não é integralmente o que foi negociado entre o SINPEEM e o governo na campanha salarial deste ano, durante a greve de 42 dias por melhores condições de trabalho e valorização salarial, e que consta

do Protocolo de Negociação.

A portaria condiciona o direito de intervalo de 15 minutos ao atendimento ininterrupto das crianças, responsabilizando a unidade e não o governo em garantir todas as condições para que não haja a referida interrupção e para a necessidade e o gozo do direito do profissional de educação.

Consideramos que com a nossa luta por melhoria das condições de trabalho esta portaria avança na efetivação de um direito funcional dos professores de CEIs e no exercício da autonomia de cada unidade quanto ao seu funcionamento e organização, respeitadas as diretrizes gerais do sistema. Porém, ainda não nos atende plenamente. Da forma como foi publicada, repassa a responsabilidade pelo

atendimento ininterrupto para a escola. Se a unidade não tiver, por exemplo, o módulo docente completo ou este for incompatível com a sua necessidade, pode gerar conflito entre o direito do professor, a necessidade da escola e a decisão da direção de flexibilizar o intervalo.

Este direito, conquistado pela categoria, não pode ficar condicionado. A SME deve garantir condições para ser exercido e não expor os diretores à situação de árbitros diante de carências escolares, cuja responsabilidade é do governo.

Apesar de ainda ser parcial, o SINPEEM considera como importante conquista obtida em função da nossa luta e conta com o entendimento dos profissionais dos CEIs, em especial dos diretores,

para que o direito de intervalo dos professores seja efetivado. Mais do que isto. Que as direções dos CEIs não sejam gestoras de carências, assumindo para si a responsabilidade de garantir plenas condições para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e dos direitos integrais dos profissionais de educação. Isto é obrigação do governo.

Assim como a nossa conquista da lei que assegura férias coletivas e recesso para os CEIs, a portaria que dispõe sobre o intervalo de 15 minutos, ainda que não nos atenda integralmente como queremos, é prova de que a nossa luta vale a pena e sempre valerá. Luta que continuará para que o governo dê condições para o pleno exercício deste e de outros direitos.

## Contribuição de 3% a 5% para o HSPM volta a ser discutida. SINPEEM é contra esta cobrança

Antes da instituição da cobrança de 11% para o Sistema Próprio de Previdência Social da Prefeitura de São Paulo, em 2005, os servidores contribuíam com 5% para o Instituto de Previdência Municipal (Iprem). Contribuição que tinha por finalidade o fundo para pagamento de pensões para dependentes de servidores.

Contribuíam também até com 3% para o Hospital do Servidor Público Municipal. Contribuição que foi mantida em caráter facultativo e abolida totalmente a partir de 2007.

Assim, os servidores públicos passaram a ter desconto somente de 11% para o Iprem.

A revogação dos 3% para o HSPM não significou nenhum ato de bondade ou concessão pelo poder público. Com o aumento e fixação de 5% para 11% de contribuição para a Previdência os servidores públicos municipais contribuem com porcentual acima do que contribuem os trabalhadores em geral para o INSS, para terem direito à Previdência, assistência à saúde e social.

No entanto, mesmo contribuindo com 11%, surge agora movimento organizado, inclusive por alguns sindicatos de servidores municipais, defendendo a cobrança de 3% a 5% de cada um dos servidores ativos e aposentados para o HSPM.

Como justificativa, alegam as dificuldades financeiras do HSPM e a necessidade de o hospital voltar a atender exclusivamente aos servidores da Prefeitura. São argumentos de quem quer defender a administração e não os servidores, que já têm alta carga de descontos.

Se instituído o desconto de 3% a 5%, como desejam, os profissionais de educação podem passar a ter descontos de até 16%, incluindo Previdência e assistência à saúde pelo HSPM.

O argumento de que a contribuição para o HSPM o tornaria exclusivo para os servidores é falacioso, posto que é integrado ao SUS. A falta de receita compatível com as suas necessidades também. Basta comparar o orçamento da cidade e verificar o quanto é destinado à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Município, para concluir que se trata de uma inversão de prioridades. Somadas, as receitas destinadas à Câmara e ao TCM correspondem a quase três vezes ao que é destinado para o HSPM.

Os associados ao SINPEEM defenderam o fim da contribuição para o HSPM, no momento em que a contribuição para o Iprem foi elevada de 5% para 11%, e mantém posicionamento contrário à volta do desconto, defendido, incompreensivelmente, por alguns sindicatos e vereadores.

## Formação continuada faz parte das políticas permanentes do SINPEEM



Fernando Cardozo

Entre fevereiro e setembro de 2014 o SINPEEM realizou quatro cursos de formação sindical, três presenciais, cinco semipresenciais (EaD) e um seminário, que abordaram a questão da violência, musicalização, neurociências, culturas popular e tradicional, os transtornos de aprendizagem, políticas públicas, qualidade de vida, saúde do profissional de educação, entre outros temas.

Investir em cursos para os associados faz parte das políticas permanentes do SINPEEM, deliberadas em todas as instâncias do sindicato e que têm como finalidade melhorar a qualidade da educação e a valorização dos seus profissionais.

# SINPEEM quer mudanças nos critérios para evolução do Quadro de Apoio

Evolução funcional é a passagem de uma referência para outra referência imediatamente superior, da tabela de vencimentos.

Os integrantes da carreira do Quadro de Apoio são enquadrados por evolução funcional, observados os seguintes critérios:

- a) tempo de efetivo exercício na carreira e os interstícios mínimos progressivos estabelecidos no Anexo IV, da Tabela "A" da Lei nº 14.660/2007;
- b) avaliação de desempenho;
- c) títulos e atividades.

Estes critérios são diferentes dos utilizados para o Quadro do Magistério. São mais restritivos e dificultam aos integrantes das carreiras do apoio à educação chegarem à última referência da Tabela de Vencimentos.

O SINPEEM reivindica da SME que a lei seja alterada, para que o agente escolar e o ATE tenham o direito de ser enquadrados por evolução utilizando, opcionalmente, os mesmos critérios do Quadro do Magistério:

## Sindicato quer a redução dos interstícios de tempo entre um enquadramento e outro para agentes escolares e ATEs

Para o primeiro enquadramento por evolução funcional o agente escolar precisa ter seis anos de carreira. Após o primeiro enquadramento, os subsequentes ocorrerão quando o servidor completar 11, 18, 20, 23, 26 e 28 anos, desde que tenha pontos decorrentes da avaliação de desempenho e dos títulos e atividades. Interstícios de tempo muito longos, portanto, injustos.

O SINPEEM quer reduzir es-

tes interstícios para três anos entre um enquadramento e outro e que estes ocorram pelos mesmos critérios utilizados pelos docentes, opcionalmente.

Nossas mobilizações são realizadas também pelo atendimento a estas reivindicações para o Quadro de Apoio, bem como por sua valorização salarial e profissional, entre outras reivindicações que constam na pauta entregue ao governo.

- a) tempo de efetivo exercício na carreira, contando no primeiro enquadramento o tempo como comissionado ou admitido como se de carreira;
- b) títulos: cursos de graduação, pós-graduação, especialização e os promovidos, reconhecidos ou patrocinados pela SME;
- c) combinação dos critérios tempo e títulos.

Com estes critérios, dá-se o mesmo direito aos profissionais do Quadro de Apoio, tornando os enquadramentos mais rápidos e aumentando a possibilidade de o agente escolar alcançar o QPE-08 e de o ATE alcançar o QPE-14.

A combinação tempo e títulos, assim como ocorre na evolução dos docentes, permitiria aos agentes escolares e ATEs chegarem às últimas referências antes de completarem o que é exigido somente como tempo, ou seja, antes de completarem 27 ou 28 anos, como ocorre atualmente.

## Plano Municipal de Educação está em discussão para votação pela Câmara Municipal

O segundo Plano Nacional de Educação tramitou no Congresso Nacional por três anos e meio, até a sua votação e aprovação final, passando a vigorar em 25 de junho de 2014.

Este plano tem por objetivo maior orientar as políticas educacionais das redes públicas e privadas, sendo um balizador para as leis de diretrizes orçamentárias, orçamento programa e plano plurianual de todos os entes federados: União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

A universalização da educação básica, com qualidade e equidade, a ampliação do acesso de jovens ao ensino superior, a gestão democrática e a valorização profissional foram eleitas neste PNE como eixos para as políticas educacionais na próxima década.

Nobre intenção, mas sabemos que sem a pressão da sociedade as 20 metas nele contidas, bem como as estratégias para o alcance de todas elas, ficarão no papel.

Aprovado o PNE, Estados e Municípios têm prazo de um ano para aprovar seus planos. A proposta de Plano Municipal de Educação da cidade de São Paulo foi encaminhada para a Câmara em 2012. Agora, com a aprovação do PNE, que deve servir como parâmetro, tem

melhores condições para prosperar e ser discutido, votado e aprovado.

Audiências públicas foram realizadas na Câmara Municipal. O SINPEEM participou, defendendo as propostas e reivindicações da nossa categoria.

Nos próximos meses o projeto de lei pode ser votado pelos vereadores e não queremos um plano do governo "a" ou "b", mas um plano de Estado para o sistema municipal de ensino da cidade de São Paulo. Um plano articulado com as três esferas de poder, que responda às demandas da sociedade por uma educação pública gratuita, de qualidade social, com profissionais de educação valorizados, com todas as condições para o exercício pleno de suas funções.

Participem das discussões sobre o Plano Municipal de Educação.

Informações sobre o projeto original encaminhado à Câmara pelo Executivo Municipal e também a proposta de projeto Substitutivo, resultante das contribuições das entidades e organizações da sociedade podem ser obtidas nos seguintes sites:

[www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)  
[www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br)  
[www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br](http://www.portalsme.prefeitura.sp.gov.br)

## Piso salarial do Quadro de Apoio

Os valores atuais de pisos remuneratórios do Quadro de Apoio são alcançados com o pagamento de dois abonos: um para atingir o piso dos integrantes do QPE e outro para completar o piso pago para o pessoal dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura.

O referente ao piso do Quadro de Apoio à Educação está sendo incorporado com a aplicação dos índices que arrancamos do governo Haddad, durante a greve. Já o abono complementar é pago para que o piso tenha o mesmo valor dos Quadros do Pessoal dos Níveis Básico e Médio, mas não são incorporados.

Entre 2015 e 2016, todos os integrantes do Quadro de Apoio, a

exemplo do Quadro do Magistério, terão 15,38% sobre os seus padrões de vencimentos. Desta forma, quem ainda recebe abono complementar de piso o terá incorporado integralmente.

Todos os anos o SINPEEM realiza a campanha salarial e reivindica a elevação dos valores dos pisos, conforme estabelece o artigo 100 da Lei nº 14.660/2007 – que lutamos e conseguimos conquistar –, que determina que os valores dos pisos dos profissionais de educação devem ser fixados anualmente. Portanto, esta luta é permanente.

O SINPEEM reivindica o aumento dos valores dos pisos dos agentes escolares e ATEs.



# Pisos salariais devem ser fixados anualmente

Em maio deste ano, todos os padrões de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade, tiveram 13,43% sobre eles. Porcentual correspondente à incorporação do abono pago a título de complemento aos valores de pisos que conquistamos.

Pisos que devem ser valorizados anualmente, conforme estabelece o § 1º do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007. Parágrafo incluído no artigo da referida lei, conquistado pelo

SINPEEM com as greves que realizamos em 2006 e 2007.

Além da aplicação de 13,43%, em maio deste ano, com a greve que realizamos, conseguimos arrancar do governo novos valores de pisos e a incorporação dos abonos para quem recebe padrão inferior aos novos valores conquistados. Incorporação que ocorrerá com a aplicação de três parcelas, respectivamente em maio de 2015 e maio e novembro de 2016, totalizando 15,38%, para todos os pro-

fissionais de educação, ativos e aposentados.

No entanto, este percentual não implica em renunciar à discussão, negociação e fixação de novos valores de pisos a partir de maio de 2015, conforme determina a lei que conquistamos.

Portanto, em 2015, apresentaremos nossa reivindicação quanto aos valores de pisos para os docentes, gestores e Quadro de Apoio, juntamente com a reivindicação de melhores condições de trabalho.

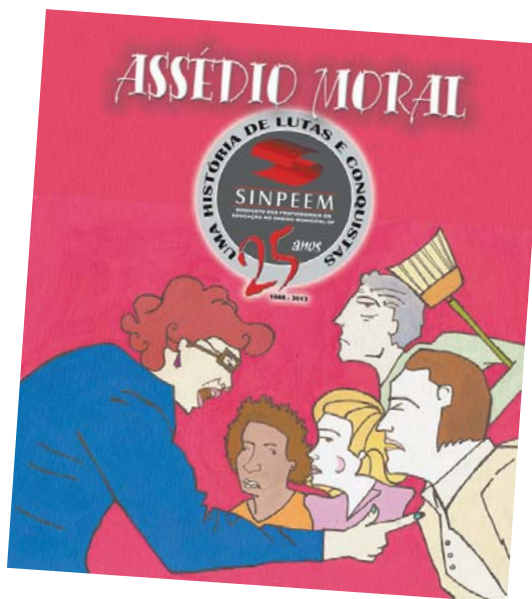
## FIQUE POR DENTRO

### Reaja contra o assédio moral

Assédio moral é todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a autoestima e a segurança de um indivíduo, que o faça duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho e à evolução da carreira. Exemplos: espalhar rumores maliciosos, criticar com persistência, subestimar esforços, ignorar ou excluir um funcionário ou marcar tarefas com prazos impossíveis.

Ocorrendo qualquer uma destas hipóteses, o funcionário ofendido deverá, no prazo máximo de cinco dias, representar por escrito à sua chefia imediata com o histórico dos fatos, identificação do servidor infrator e indicação de eventuais testemunhas do ocorrido.

**Observação:** o SINPEEM elaborou uma cartilha sobre assédio moral, que está disponível para consulta e impressão no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)



### Informações importantes sobre perícia médica

**INSPEÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR (DESS):** agendamento de perícia por telefone, exclusivamente para servidores ou dependentes que estejam em condições de comparecer ao DESS.

**PROCEDIMENTO:** o servidor (ou pessoa de sua confiança) deverá solicitar à chefia imediata a emissão da Solicitação de Perícia Médica (SPM), informando se a licença é para o próprio servidor ou pessoa da família. De posse da SPM, a unidade ou o próprio servidor deverá telefonar para o DESS e solicitar o agendamento para fins de licença.

Na data marcada, o servidor (ou pessoa da família) deverá se apresentar, com antecedência mínima de 15 minutos do horário marcado, munido da SPM em três vias, documento de identificação com foto, holerite e subsídios médicos (exames, atestados, relatórios, receitas etc.).

Em se tratando de licença para pessoa da família, deverá apresentar, também, documentação comprobatória do grau de parentesco.

O não comparecimento na data e horário agendados implicará na negação da licença. Se concedida ou negada, a licença produzirá seus efeitos a partir da data do telefonema.

**POR INSPEÇÃO DOMICILIAR** - requerer na unidade de trabalho a SPM e apresentar ao DESS, juntamente com os subsídios médicos comprobatórios a respeito da impossibilidade de locomoção. Entregar os documentos ao Ser-

viço de Licença Domiciliar ou proceder de acordo com a orientação do setor, para triagem.

Nos casos de internação hospitalar, apresentar relatório médico, declaração de internação e exames complementares (se houver).

Em caso de internação hospitalar, se o paciente receber alta o DESS deverá ser avisado imediatamente.

**INSPEÇÃO EX-OFÍCIO** - expedida pelo HSPM, no caso de internação hospitalar, por pedidos do DESS em atividade naquele hospital.

**INSPEÇÃO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA FORA DO MUNICÍPIO** - o servidor deverá se comunicar com a unidade de trabalho em 48 horas e enviar laudo médico, em cinco dias, para a chefia imediata.

O laudo médico deverá ser expedido pela unidade de saúde local, municipal ou estadual e, no caso de outro país, pelo Consulado.

A chefia imediata deverá preencher formulário padronizado, fornecido pelo DESS, e anexar laudo médico e/ou outros documentos que subsidiem a avaliação do médico.

O DESS autuará e avaliará o processo, divulgando a decisão final na relação de licenças médicas, publicada diariamente no DOC. Retornará o expediente para a unidade, para anotação e devolução ao servidor.

No requerimento devem constar o número de telefone do interessado e a unidade na qual está lotado.

## SINPEEM é contra a política de subsídio pretendida por Haddad

Encaminhado pelo prefeito Haddad, tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 312/2014, que dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas da administração municipal e o plano de carreiras que reenquadra os cargos e funções do Quadro de Pessoal do Nível Superior, transformando a remuneração destes quadros (padrão de vencimento + vantagens + ganhos judiciais) em subsídio.

O referido projeto de lei foi encaminhado pelo prefeito, que descumpriu sua promessa de que nenhum projeto seria encaminhado para a Câmara sem discussão prévia.

Na verdade, nas ocasiões em que a transformação de salário em subsídio foi levada à Mesa Central de Negociação, a proposta foi rejeitada por todas as entidades, posto que esta medida extingue quinquênios, sexta parte e vantagens incorporáveis ou tornadas permanentes para quem as recebem. Não há nenhuma garantia de que após a transformação os servidores atingidos por esta política terão qualquer mecanismo que proteja o subsídio contra os efeitos inflacionários, nem mesmo a garantia de reajuste anual não inferior à inflação.

O PL que tramita na Câmara não se aplica aos profissionais de educação, por não pertencerem a nenhum dos dois quadros citados. Mas, o governo também encaminhou projeto de lei que altera a Lei Orgânica do Município, para permitir a transformação de vencimentos em subsídio. Com a aprovação da alteração na Lei Orgânica, o Executivo poderá, futuramente, encaminhar projeto alterando o Quadro dos Profissionais de Educação, instituindo, também para os integrantes do nosso QPE, o regime de subsídio.

O SINPEEM é contra esta política e tudo fará para que este projeto absurdo não seja aprovado.

# SINPEEM organizará jornada em defesa da segurança para os profissionais de educação e para as escolas

Aumentam as ocorrências de violência contra os profissionais de educação. São furtos, roubos, sequestros, agressões que ocorrem nas unidades ou nos seus entornos, em diferentes regiões.

Dados da Unesco indicam que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública de ensino no Brasil são motivados pela violência. Além disso, comparados aos professores de 32 países de economia equivalente, os docentes brasileiros têm o pior salário.

Ocorrências que não implicam somente em perdas materiais, risco de morte, como também causam outras graves consequências para a continuidade do trabalho do envolvido como vítima e para a unidade escolar.

Há regiões em que a incidência de ocorrências é maior, Mesmo assim, não há nenhum programa oficial ou medidas preventivas instituídas pelos poderes públicos. Em geral, quando as escolas pedem socorro às DREs têm como resposta que há uma cultura de violência na sociedade e que a escola está inserida neste contexto. Em situação em que o profissional de educação é vítima de ameaças, também fica exposto, sem socorro e proteção.

A SME não pode ficar indiferente ou ser lenta na tomada de providências que protejam a integridade física e a vida dos profissionais de educação. Deve, também, adotar medidas que transformem as escolas em ambientes seguros.

Durante a greve realizada este

ano, o SINPEEM exigiu do governo municipal medidas urgentes. Por toda a pressão realizada por melhores condições de trabalho, medidas voltadas à prevenção e proteção à saúde e segurança no trabalho, foi incluída no Protocolo de Negociação cláusula que determinava a retomada, em até 60 dias, de discussões e negociações para tratar destas questões.

No entanto, até o momento, o que temos é o agravamento da violência contra os profissionais de educação e escolas e, no máximo, a realização de algumas reuniões nas DREs, com a presença do secretário e do prefeito, fazendo divulgação do que consideram mudanças que implantaram na rede municipal de ensino.

Diante deste agravamento e da constatação da urgência de atuação da SME para uma ação articulada com as Secretarias de Segurança Urbana da Prefeitura, de Segurança Pública do Estado e demais secretarias que promovam ações de integração e cultura de paz, vamos discutir e organizar com os representantes sindicais do SINPEEM e com os participantes do Congresso que realizaremos em outubro um conjunto de ações que pressionem o governo. Realizaremos a jornada em defesa dos profissionais de educação, das escolas e contra a violência.

Precisamos e estamos certos de que contaremos com a participação dos profissionais de educação que, com toda a certeza, envolverão pais e alunos.

## Falta de condições de trabalho leva aos afastamentos por adoecimento profissional

Os indicadores de afastamento por licença para tratamento de saúde são oficiais e deveriam ocupar mais o governo.

A falta de políticas de prevenção à saúde dos profissionais de educação e as condições de trabalho a que são submetidos têm levado estes trabalhadores ao adoecimento.

Problemas psicológicos, causas externas, convalescença, aparelho respiratório e lesões são os principais diagnósticos que originaram as mais de 108 mil licenças médicas para o próprio servidor em 2012, de um total de 134 mil funcionários públicos ativos da Prefeitura de São Paulo. Os números fazem parte do Atlas de Gestão de Pessoas de 2013, elaborado pelo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências (Sigpec).

Entre os profissionais de educação da rede municipal de ensino, problemas psicológicos e distúrbios da voz são as principais causas dos afastamentos do trabalho registrados nos Quadros de Apoio e do Magistério, que hoje somam em torno de 80 mil servidores ativos.

Em 2012, a Secretaria Municipal de Educação registrou 81.653 licenças médicas para o próprio servidor (contra 79.192 apuradas em 2011). Deste total, 11.826 foram do Quadro de Apoio (agentes escolares e auxiliares técnicos de educação), 64.266 de professores e 2.695 de gestores educacionais.

Estes números revelam o que o SINPEEM vem denunciando há

anos: condições de trabalho precárias, falta de infraestrutura nas unidades escolares, excesso de trabalho – principalmente para aqueles que acumulam cargo –, o número elevado de alunos por sala de aula e o conseqüente excesso de ruídos têm desencadeado o adoecimento dos profissionais de educação e, por conseguinte, o recorrente aumento do número de licenças médicas ao longo dos anos.

Investimento em novas tecnologias, condições adequadas de acústica nas escolas, melhores condições de trabalho, inclusive com material apropriado e antialérgico; redução do número de alunos por sala de aula, valorização profissional e descentralização do atendimento do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) para que mais profissionais possam ter mais facilidade de acesso e atendimento especializado são apontados por especialistas como medidas preventivas para evitar o adoecimento destes trabalhadores.

A prevenção de doenças do trabalho, que faz parte da pauta permanente do SINPEEM, deliberada em todas as suas instâncias, é um dos temas que serão debatidos no 25º Congresso de Educação do sindicato, entre os dias 21 e 24 de outubro de 2014, no Palácio das Convenções do Anhembi, com a fonoaudióloga Susana Pimentel Pinto Giannini e o médico Rodrigo Toledo.

Na campanha salarial de 2014, o SINPEEM fez constar no Proto-

colo de Negociação o compromisso do governo de retomar o debate em torno da saúde dos profissionais, como forma de garantir melhores condições de trabalho na rede municipal de ensino.

Não temos dúvidas de que, ao contrário do governo, que usa o grau de absenteísmo nas escolas, mesmo para tratamento da saúde, para colocar a opinião pública contra os educadores, os identifican-

do como faltosos, temos de usar estes indicadores para denunciá-lo pelas condições inadequadas que oferece e exigir respostas e providências.

Ações por melhores condições de trabalho, como as realizadas durante a greve deste ano, se repetirão, organizadas pelo SINPEEM e por todas as entidades que, de fato, se preocupam com esta grave situação.

## SINPEEM reivindica investimento na saúde dos profissionais de educação

Diante deste quadro de crescente adoecimento, devemos exigir do governo ações preventivas, assistência e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação. Por isso, conforme deliberado em congressos e assembleias da categoria, o SINPEEM reivindica:

- a) investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d) extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e) contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f) criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
- g) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h) nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;
- i) saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- j) reconhecimento das doenças do trabalho;
- k) não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- l) criação do Centro de Reabilitação Profissional.



## ■ ESPAÇO DOS APOSENTADOS

**SINPEEM defende isonomia e paridade para todos os profissionais aposentados**

Em 2012, lutamos e conseguimos incluir no projeto de lei, aprovado pela Câmara Municipal, o direito ao enquadramento automático em duas referências superiores às quais se encontram todos os aposentados, com ou sem direito à paridade.

No entanto, o prefeito Haddad, assim que assumiu seu mandato, vetou o artigo da lei que continha este direito. O projeto de lei que encaminhou posteriormente, votado e aprovado pelos vereadores em 2013, deixou os aposentados sem o direito às duas novas referências criadas, apesar de toda a luta que realizamos.

O SINPEEM continua lutando contra esta lei injusta, que deixa os aposentados de fora, e tem efetivado ações políticas e jurídicas coletivas em defesa dos aposentados, com ou sem paridade. Defendemos direitos iguais para ativos e aposentados.

**Aposentados participarão do 25º Congresso de Educação**

Em reunião no dia 02 de setembro, o Núcleo dos Aposentados elegeu 49 associados que irão participar do 25º Congresso de Educação do SINPEEM.

**Núcleo organiza passeios**

A próxima viagem, organizada pelo Núcleo dos Aposentados do SINPEEM, será para a cidade de Guarapari, no Espírito Santo, no período de 14 a 19 de outubro:

- valor: R\$ 1.350,00, em duas parcelas, ou R\$ 1.450,00, em quatro parcelas. Hospedagem em hotel em frente ao mar, meia pensão e visitas às cidades de Vitória e Vila Velha.

Mais informações, fones: 2949-6819, 2201-2417, 97866-0353, 95999-2937.

**25º Congresso: de 21 a 24 de outubro de 2014**

Evento contará com um painel, 32 palestras, atividades culturais e Feira da Educação



Arquivo: Fernando Cardozo

Entre os dias 21 e 24 de outubro o SINPEEM realizará o 25º Congresso, no Palácio das Convenções do Anhembi, com o tema "Educação: mudanças e práxis".

Durante os quatro dias do evento serão realizados um painel e 32 palestras. Serão debatidos temas que fazem parte do cotidiano escolar como valorização do profissional de educação, gravidez na adolescência, alfabetização, saúde do trabalhador, avaliação, formação continuada, cultura popular, neurociências, violência nas escolas, currículo, políticas públicas, uso de novas tecnologias em sala de aula, entre outros assuntos.

Os delegados do congresso também contarão com a Feira de Educação, da qual participarão várias editoras, além de atrações culturais e da Mostra de Arte de Cultura (MAC) – exposição com fotos que contam um pouco sobre as lutas do sindicato.

**Publicada a relação de optantes por acordo para recebimento de precatórios**

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Câmara de Conciliação de Precatórios, pode, anualmente, abrir prazo para os servidores que têm créditos a receber, decorrentes de ações transitadas e julgadas, para optar se querem fazer acordo para antecipar o recebimento. Caso optem e se a proposta de acordo for homologada pela Procuradoria do Município, o valor a ser recebido terá deságio de 50% sobre o valor total.

Em 2011, 2012 e 2014, foram instaladas Câmaras de Conciliação. Os associados ao SINPEEM que ganharam ações por meio do Departamento Jurídico do sindicato e já possuem precatórios declarados foram comunicados sobre prazo para fazer ou não a opção pelo acordo.

Milhares dos que compareceram e fizeram a opção pelo acordo em 2011 e 2012 já receberam. Outros ainda estão aguardando.

Para os que optaram em 2014, foi publicada a lista das opções homologadas pela Prefeitura. O SINPEEM enviou carta para cada um dos associados que tiveram sua opção homologada e os próximos passos, até a liberação do crédito pelo Tribunal de Justiça e depósito em sua conta.

Aqueles que, mesmo tendo ganhado a ação, inclusive com alteração do valor dos padrões de vencimentos, mas ainda não têm precatórios declarados, não foram convocados para optar pelo acordo.



**SINPEEM**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080  
Ponte Pequena - São Paulo - SP  
Fone 3329-4500 - sinpeem@sinpeem.com.br

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

**Mala Direta Postal  
Básica**

9912252003/DR/SPM

SINPEEM

CORREIOS